

Processo nº. 834108/2022

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de formalização de contratação via Inexigibilidade de Licitação Inexigibilidade de licitação para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, fornecidos exclusivamente pela empresa MOVIMENTA EDITORA S.A, para atender alunos e os professores do 1º ao 5º ano, nos termos do Projeto Básico n.º 13/2022/COOR/PEDAG.SMECEL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser firmado com a Empresa **MOVIMENTA EDITORA S.A**, inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60.

Diante disso, justifica-se a contratação considerando:

Tendo em vista que o projeto Palavra Cantada na Escola tem por finalidade levar até o professor o suporte didático por meio da coleção e o suporte metodológico por meio do programa de formação, com o objetivo de favorecer à criança experiências significativas a partir das múltiplas linguagens e da ludicidade, em alinhamento com as orientações e arranjos curriculares da BNCC.

Assim, diante da realidade da formação do professor do Ensino Fundamental, o projeto Palavra Cantada na Escola busca elencar atividades e conteúdos musicais compatíveis com a condição de não-especialista do professor polivalente/generalista, elaboradas por educadores de similar condição.

Desta sorte, toda a coleção foi elaborada por professores generalistas, que conhecem as dificuldades da insuficiente formação musical do educador para a abordagem de determinados conteúdo da área da Música no cotidiano escolar.

Considerando que o objetivo do projeto é trazer conteúdos musicais – atendendo à Lei 11.769/08 (LDBEN) e às orientações da BNCC – em um contexto de musicalização e de integração do conhecimento com as demais áreas, possibilitando experiências que corroborem para o desenvolvimento integral dos alunos.

Considerando que ações pedagógicas são embasadas na LDB n.º 9.394/96 e fundamentadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na BNCC e em diálogos direto com o Documento de Referência Curricular de Mato Grosso – DRC/MT(2018), bem como, no documento municipal denominado Referencial Pedagógico de Orientações Complementares à BNCCDRC-MT, município de Várzea Grande/MT.

Considerando que a SMECEL busca incentivar seus docentes na prática curricular, buscando assim propiciar experiências promotoras de aprendizagem significativas no espaço das EMEBs e CMEIs, por meio das interações e brincadeiras com seus pares e com os adultos.

Dessa sorte, segundo análise realizada pela Equipe de formação, os livros destinados aos professores têm sólidos elementos conceituais sobre crianças, aprendizagem e professor, com base no BNCC e com Referencial Pedagógico de Orientações Complementares do Município;

Bem como, contempla os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, os campos de experiências e outros direitos de aprendizagem, elementos fundamentais do trabalho pedagógico nas Unidades de Ensino.

Considerando que as temáticas propostas há a abordagem de manifestações culturais regionais de Mato Grosso, bem como canções que propiciam o estudo da música e seus elementos, e ampliação do vocabulário, ilustrações que instigam a criatividade e a imaginação, buscando desenvolver os valores, de atitude e aquisição de novos conhecimentos.

Considerando o caráter de exclusividade da empresa ora proposta, comprovado junto aos autos, garante a admissibilidade da aquisição nos moldes admissível na legislação vigente, via Inexigibilidade, segundo Carta de exclusividade emitida pelo SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS – SNEL.

Considerando a disponibilidade orçamentária, constantes às fls. 93 dos autos, junto ao Parecer Orçamentário, demonstrando o aporte financeiro da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para fomentar a aquisição.

Considerando o Parecer da douta Procuradoria Geral do Município, pela admissibilidade jurídica da contratação, segundo consta no Parecer de n.º 655/2022, constantes às fls. 115/125 os autos.

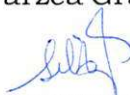
Considerando a anuência prévio do Gestor, constante às fls. de n.º 89 dos autos.

Considerando todo o exposto, demonstrado, a vantajosidade da escolha e contratação para a Administração nos termos do Projeto Básico n.º 013/2022/COOR/PEDA.SMECELL.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a autorização da contratação constantes às fls. 89 e o Comunicado de **Inexigibilidade de Licitação n.º. 15/2022**, para aquisição de livros da PROJETO EDUCACIONAL PALAVRA CANTADA NA ESCOLA, a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser firmado com a Empresa **MOVIMENTA EDITORA S.A.**, inscrita no CNPJ: 14.619.967/0001-60, com sede na Rua PAIS LEME, 215 CONJ. 3001, PINHEIROS - SÃO PAULO/SP CEP 054241-50, e-mail: comercial.administrativo@movimentaeducacao.com.br, cujo valor global será no valor de R\$ 4.296.950,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais), cuja vigência será pelo período de 12 (doze) meses.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 22 de setembro de 2022.



SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.